

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE TÉCNICO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PELA SBNC – 2024 – EXCLUSIVO PARA TÉCNICO DE EEG

Pelo presente edital, a ***Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)*** - faz saber, a todos os interessados, que estão abertas, do momento da publicação deste edital até a data de **22 de julho de 2024** as inscrições para o Exame de suficiência para o ***Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica na área de atuação de Eletroencefalografia***.

O exame de suficiência de técnico em Neurofisiologia Clínica, emitido pela SBNC, identifica o profissional com formação adequada e apto a exercer a atividade de técnico em eletroencefalografia com ética, responsabilidade e competência.

1. DISPOSIÇÕES:

- 1.1. A aprovação no Exame de Suficiência de Técnico de Neurofisiologia Clínica é requisito necessário para obtenção do Certificado na Área de Técnico em Neurofisiologia Clínica na área de atuação de eletroencefalografia concedido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.
- 1.2. Este exame de suficiência constará da análise do cumprimento das etapas para inscrição deste Edital de prova teórica e prova teórico-prática,
- 1.3. A prova teórica será realizada de forma remota (online), por meio de browser seguro, contratado pelo SBNC junto à eduCAT Tecnologia. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador (desktop ou notebook), com sistema operacional Windows 10 ou superior ou MacOS Catalina 10.15.5 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone.
- 1.4. A prova teórico-prática ocorrerá em duas datas e o candidato poderá escolher o local da realização da mesma, conforme disposições deste instrumento.
- 1.5. A prova teórica online tem sua aplicação prevista para o dia **10 de agosto de 2024**, com tempo de 2 (duas) horas para realização, das 13h00 às 15h00 (horário de Brasília).

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
Publicação do Edital	Abertura da inscrição para a prova teórica online		Documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: sbnc@sbnc.org.br
22/07/2024	Encerramento da inscrição para a prova teórica online	até às 23:59	Documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: sbnc@sbnc.org.br
23/07/2024	Confirmação de Inscrição	-	A confirmação será encaminhada no endereço eletrônico informado pelo candidato
23/07/2024 a 07/08/2024	Período para realização do pré-teste obrigatório.		Horários pré-determinados pela EDUCAT, através de agendamento disponível no endereço https://agendamento.educat.net.br
10/08/2024	Aplicação da prova teórica (primeira etapa)	13h00 às 15h00	Ambiente on-line de provas
12/08/2024	Divulgação do gabarito da prova teórica	A partir das 13h00	Ambiente on-line de provas
15/08/2024	Data final de consulta ao gabarito da prova teórica	Até às 18h00	Ambiente on-line de provas
12/08/2024 a 15/08/2024	Período de apresentação de recurso contra o gabarito da prova teórica	Das 12h do dia 16/07 às 12h do dia 19/07	Ambiente on-line de provas
20/08/2024	Resultado dos recursos	até às 18h00	Site da SBNC: https://sbnc.org.br/titulos/
23/08/2024	Resultado final da prova teórica	até às 12h00	Site da SBNC: https://sbnc.org.br/titulos/

26/08/2024	Abertura das inscrições para a prova teórico-prática	-	Deverão ser solicitadas através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br
13/09/2024	Encerramento das inscrições para a prova teórico-prática	Até às 23h59	Deverão ser solicitadas através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br
05/10/2024 e 28/11/2024	Aplicação da prova teórico-prática	A definir	O candidato poderá escolher o local da realização da prova
30/11/2024	Resultado final do Exame	até às 12h00	Site da SBNC: https://sbnc.org.br/titulos/

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Diretoria Científica **da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica**, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO I);
- 3.2. Cópia de documento válido com foto que conste RG e CPF (frente e verso);
- 3.3. *Documento de comprovação de escolaridade – necessário ensino médio completo;*
- 3.4. **Certificado de formação de Técnico em Neurofisiologia Clínica** constando que o candidato está treinado na área de Eletroencefalografia.
 - a) *Serão aceitos certificados emitidos por Neurofisiologista Clínico com formação comprovada por certificação de área de atuação em Neurofisiologia Clínica emitido pela AMB ou residência médica em neurofisiologia clínica.*
 - b) *É necessário enviar cópia do comprovante de formação do emissor junto com o certificado de formação do técnico.*
- 3.5. *Currículo profissional simples constando a experiência de trabalho na área de Técnico em Neurofisiologia Clínica por um período mínimo de 12 meses, com comprovação por carta(s) assinada pelo(s) responsável(is) pelo(s) serviço(s).*

- 3.6. Pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva etapa, fornecida através de PIX a ser emitido pela **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica** assim que provisoriamente confirmada a inscrição. A inscrição será confirmada através do envio do comprovante do PIX.

Muito importante: confirmar recebimento através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br e através do WhatsApp (11) 94468-9258.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. **Taxa de inscrição da prova (1ª etapa e 2ª etapa): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** para membros sócios da SBNC ou **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** para não sócios da SBNC;
- 4.2. Os documentos necessários para a realização da primeira etapa da prova (prova geral) deverão ser encaminhados, para o e-mail sbnc@sbnc.org.br. **Informamos que somente após recebimento/conferência da documentação, será emitido aceite o pagamento via PIX;**
- 4.3. ***A adição posterior de documentos e/ou envio de cópias por qualquer outro meio que não e-mail não serão permitidos após o ato da inscrição, assim como não serão processadas as inscrições enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado.***
- 4.4. Não haverá devolução das taxas de inscrição sob pretexto algum, assim como não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento das taxas de inscrição.
- 4.5. ***A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.***
- 4.6. ***Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, fará a prova fora do dia e horário fixados.***

OBS.1: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via *e-mail* (no endereço eletrônico informado no cadastro do ANEXO I). Entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato. Assim sendo, este deverá permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes; caso não receba a citada confirmação, o candidato deverá entrar em contato com Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica via telefone através do whatsapp (11) 94463-9258 ou (11) 3815-0892.

OBS.2: os envios por e-mail recebidos que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. A documentação enviada por e-mail destes candidatos será deletada, não permanecendo cópia em poder da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

OBS.3: As inscrições que forem enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

Provas e Pontuação do exame de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica:

Formato das provas e Pontuação do Exame da Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica

1ª etapa - Prova Geral (Prova Teórica):

Abertura das inscrições do momento da publicação deste edital e encerramento das inscrições **22 de julho de 2024**, deverão ser solicitadas como exposto anteriormente através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.

Data da prova primeira etapa (ONLINE): 10 de agosto de 2024

Local: A prova será realizada de forma online, aplicada pela Empresa EDUCAT. O candidato deverá obrigatoriamente se conectar à plataforma de provas on-line às 12 horas, sendo a prova iniciada efetivamente às 13:00 e com finalização às 15:00 h (duração de 2 horas).

- A prova constará de 30 questões de múltipla escolha;
- A nota da Prova Geral (teórica) terá valor de 0 a 10 (zero a dez);
- O gabarito com as respostas corretas será divulgado na página da SBNC <https://sbnc.org.br/titulos/>
- ***O resultado da primeira etapa terá duração de três (3) anos (até 2026)***, sendo considerado apto a realização da segunda etapa o candidato(a) que alcançar a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

4.7. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.7.1. A realização da prova em condições/ambientes adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do Exame respectivo pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação pelo candidato, com devida comprovação anexa ao e-mail de inscrição, observada a possibilidade técnica examinada pela SBNC.
- 4.7.2. A ausência de solicitação, conforme disposto neste Edital, implicará em sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato com deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.
- 4.7.3. A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.
- 4.7.4. As pessoas com deficiência resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, particularmente em seu artigo 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.
- 4.7.5. O atendimento às solicitações ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido pela SBNC.

4.8. CANDIDATAS LACTANTES

- 4.8.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, indicando esta necessidade no e-mail de inscrição.
- 4.8.2. Cabe à candidata lactante anexar à inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a mesma terá até 24 meses no dia de realização das provas, em caso de outras faixas etárias a aceitação ficará a critério da Comissão da SBNC. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 4.8.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 1 (uma) hora à prova.

- 4.8.4. Para a execução das provas, a criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova.
- 4.8.5. Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente apenas quando autorizada pelo mesmo e após encerrar a questão em análise.

5. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE

- 5.1. Os candidatos com inscrição homologada receberão, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na inscrição, o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.
- 5.2. Os candidatos que eventualmente não receberem o documento com as instruções descritas no caput até a data inicial de realização dos pré-testes, deverão entrar em contato com a SBNC.
- 5.3. Todos os candidatos deverão enviar um documento com foto, recente (menos de 5 anos), além de capturar a sua foto no momento do primeiro acesso ao pré-teste, por intermédio do sistema informatizado. A partir do segundo acesso, o candidato deverá capturar a sua foto e de seu documento de identificação, por meio da webcam, para prosseguir com o login na plataforma.
- 5.4. No manual do candidato estarão as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários agendados para os pré-testes e de como acessar a prova.
- 5.5. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.
- 5.6. O candidato fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de ao menos um dos pré-testes conforme datas e horários disponibilizados no Manual do Candidato, com o browser seguro previamente instalado. Somente o candidato que obtiver, através do pré-teste, aprovação pela eduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
- 5.7. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.
- 5.8. O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do

exame e interagir com o fiscal humano.

- 5.9. Independentemente da participação satisfatória no pré-teste, o candidato deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos neste Edital.
- 5.10. O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser aquele a ser utilizado na prova, sob pena de exclusão do certame.
- 5.11. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no Manual do Candidato, e serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.
- 5.12. Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato até o dia **07 de agosto de 2024**

6. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA TEÓRICA ONLINE

- 6.1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - Sistema operacional: Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. **ATENÇÃO:** Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.
 - Processador Core i3 ou superior
 - Memória RAM 4GB ou superior
 - Câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior
 - Microfone
 - Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
 - Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectado à rede elétrica
 - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB
 - Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- 6.2. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
- 6.3. Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets como webcam.
- 6.4. A SBNC não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,

mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não repondo o tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigações de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

- 6.5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova e para avaliação e reconhecimento facial.
- 6.6. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.
- 6.7. Durante o período de realização das provas online, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.
- 6.8. A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de sua imagem. Poderá o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.
- 6.9. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 6.10. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno e adequadamente vestido.
- 6.11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados dos candidatos. O uso desses arquivos é exclusivo da SBNC.

- 6.12. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBNC para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame.
- 6.13. Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 6.14. Durante a aplicação do Exame, a Comissão da SBNC, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA ONLINE

- 7.1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, que observarão e garantirão o pleno cumprimento do Edital do Concurso. Qualquer ato de desobediência ao mesmo, identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 7.2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line uma hora e trinta minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, sendo negado o ingresso no ambiente após o horário de início da prova. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada.
- 7.3. Deverá o candidato, com a plataforma logada, estar frente à câmera a partir do horário previsto para o início da prova.
- 7.4. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial. Da mesma forma, não poderá fazer uso de boné, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
- 7.5. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
- 7.6. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira

de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; carteira de motorista DETRAN.

- 7.7. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não será aceito cópia.
- 7.8. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
- 7.9. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova online, nem será justificado atraso ou falta, significando eliminação do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa dos fiscais.
- 7.10. **Período de sigilo** – O candidato deverá permanecer na plataforma por um período de 1:00 hora após o início das provas, não podendo se retirar antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local, aguardando explícita liberação pelo fiscal, e cumprindo as normas deste edital.
- 7.11. Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo e liberação pelo fiscal.
- 7.12. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 7.13. O ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o tempo da duração do teste, devendo estar sozinho, não podendo se comunicar com outra pessoa ou vice-versa, nem dela estar próximo, emitir ou permitir a emissão de ruídos.
- 7.14. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 7.15. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado e após encerrar a questão em análise.
- 7.16. O tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repost.
- 7.17. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo

fiscal, caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. O tempo usado nessas eventuais intervenções não será repostado.

- 7.18. Durante a realização das provas é proibido portar ou fazer uso de qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador no qual está sendo prestada a prova, ou artefatos que produzam, transmitam ou recebam imagens, sons ou textos, além de equipamentos não eletrônicos como caneta e relógio, podendo a Comissão Executiva de Titulação online vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 7.19. Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização das provas. Qualquer tipo de comunicação fora desse tempo, será considerada transgressão às normas do edital, sendo o candidato eliminado do concurso. Não será permitido o uso de anotações, cadernos, folhas avulsas, blocos, livros, códigos, manuais, dicionários, notas, impressos, réguas de cálculo ou quaisquer outros materiais, sendo vetada a continuidade da participação nas provas em caso de descumprimento. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital.
- 7.20. Se for constatado, mesmo após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.21. Iniciada a aplicação da prova, é vedado a qualquer candidato receber qualquer tipo de material proveniente de fora do ambiente de provas, seja por qualquer meio.
- 7.22. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 7.23. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DE CANDIDATOS REPROVADOS

- 8.1. Será disponibilizado a partir das **13 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2024**, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao **gabarito** da Prova de primeira etapa (prova teórica).
- 8.2. A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia **15 de agosto de 2024**. *Após o prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização do gabarito.*

- 8.3. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Executiva, de 12h (horário de Brasília) do **dia 12 de agosto de 2024 até às 12h** (horário de Brasília) do **dia 15 de agosto de 2024**, no ambiente online, disponibilizado no site da SBNC.
- 8.4. O recurso deve ser feito através do sistema online de provas, no espaço individual do candidato.
- 8.5. O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-estabelecido pelo sistema e em seguida salvar.
- 8.6. ***O recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.***
- 8.7. O recurso deve ser feito necessariamente por meio do formulário eletrônico. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.
- 8.8. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. O recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.
- 8.9. Os recursos da prova de primeira etapa serão decididos soberanamente pela Comissão Executiva e o resultado final será divulgado no **dia 23 de agosto de 2024** no site <https://sbnc.org.br/titulos/>.
- 8.10. O resultado, considerando as alterações de gabarito que porventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no sistema online de provas, no site da SBNC até às 12h (horário de Brasília) de **23 de agosto de 2024**
- 8.11. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 8.12. A Comissão Executiva constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.
- 8.13. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas ou acréscimos no gabarito das Provas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

- 8.14. Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, as Provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 8.15. Não haverá reapreciação de recursos.

9. DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA: 2ª ETAPA

- 9.1. **Abertura das inscrições: 26 de agosto de 2024** e encerramento das inscrições **13 de setembro de 2024**, deverão ser solicitadas através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br
- 9.2. A segunda etapa que ocorrerá em duas datas e o candidato poderá escolher o local da realização da mesma, dentro os abaixo:
 - a) **Dia 05 de outubro de 2024 - Cidades:** Curitiba (PR); Brasília (DF); Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE)
 - b) **Dia 28 de novembro de 2024** na cidade de São Paulo - SP.
- 9.3. Os endereços e horários serão divulgados em 15 (quinze) dias antes da realização das mesmas através do e-mail cadastrado do candidato.
- 9.4. A prova prática será feita através de avaliação individual do candidato em estações práticas, pelos membros que compõem a banca examinadora. Essa avaliação constará de perguntas centradas na atuação diária, podendo também incluir a demonstração de procedimentos envolvidos na realização de exames em voluntários ou modelos anatômicos.
- 9.5. A nota da prova prática terá valor de 0 a 10 (zero a dez);
- 9.6. **Descrição dos critérios a serem utilizado na realização da prova específica:**
 - 9.6.1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para avaliação oral.
 - 9.6.2. Será realizada pausa para almoço, caso necessário.
 - 9.6.3. **Situações especiais** (gestantes com comprovação laboratorial, idosos ou outras condições médicas com atestado médico) **deverão ser comunicadas no momento da inscrição**, e após avaliação da secretaria da SBNC, poderão modificar a ordem de avaliação dos candidatos.
 - 9.6.4. Horário de voo **não será** utilizado como critério para alterar a ordem dos candidatos – (sugerimos a compra da passagem para o dia posterior ao da realização da prova).

9.7. PONTOS DE ATENÇÃO:

- 9.7.1. Os candidatos de prova prática do dia ficarão juntos em uma sala até serem chamados para a prova, um a um. A ordem de chamada é definida pelas bancas no dia da prova, e será dada preferência a portadores de necessidades especiais e mulheres grávidas (enviar a comprovação junto a inscrição).
- 9.7.2. Não é permitido sair da sala de espera antes da chamada para a prova prática (exceto para utilizar o banheiro).
- 9.7.3. Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos ou relógio durante o horário da prova (durante a espera para a prova e durante a prova). Esses aparelhos serão recolhidos e deixados com identificação junto com a secretária da SBNC, na sala de espera. Livros podem ser trazidos.
- 9.7.4. Não será permitido adiantar o horário de prova por motivo de voo.

9.8. CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Nota da prova teórica + nota da prova prática ÷ 2.

Exemplo: Nota da prova teórica = 7,0 Nota da prova específica = 8,0

Cálculo da nota final: $(7,0 + 8,0) / 2 = 7,5$.

Para aprovação, o candidato deverá obter nota final mínima de 6,0 (seis) pontos no cálculo final entre as notas das provas teórica e prática.

9.9. DO RESULTADO FINAL

- 9.9.1. **O Resultado final** do exame será divulgado no site da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia (<https://sbnc.org.br/titulos/>), até as 12 horas (horário de Brasília) de **30 de novembro de 2024**

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

O candidato que desrespeitar qualquer item deste edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:

- 1.** Apresentar-se após o início das provas;
- 2.** Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- 3.** Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela Sociedade

Brasileira de Neurofisiologia Clínica;

4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
5. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
6. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
7. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
8. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

É IMPORTANTE SABER QUE:

A realização do concurso para obtenção do Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica **somente será permitida ao profissional que comprovar formação e experiência na área.**

A SBNC se reserva o direito de não aceitar a inscrição de profissionais se julgar que o certificado será utilizado para exercício ilegal da Medicina (atividade não supervisionada).

A certificação para técnico de Neurofisiologia Clínica não autoriza o profissional ao exercício de atividade não supervisionada (por neurofisiologista clínico). Essa informação constará dos certificados.

PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Prova teórica:

- i. Anatomia: divisão do corpo humano, posição anatômica, apresentação dos sistemas do corpo humano; conhecimento sobre a divisão do sistema nervoso: sistema nervoso central (cérebro, tronco encefálico, medula espinhal) e sistema nervoso periférico (nervos periféricos, junção neuromuscular, músculos). Funções sensitivas, motoras e autonômicas.
- ii. Matemática e física básicas: análise de gráficos e planilhas: abcissas e ordenadas, fracionamento de unidades e notação científica, cálculo simples.
- iii. Neurofisiologia básica: noções de potencial de membrana e canais iônicos, condução nervosa, unidade motora, sistema muscular e sensitivo, neurofisiologia da visão e audição.

- iv. Conceitos elétricos: eletricidade, corrente, segurança elétrica, fontes de artefatos e interferências etc.
- v. Comportamento na sala de exame: comportamento com o paciente, acompanhantes e com o médico (regras de comunicação ética); assepsia, antisepsia, acolhimento dos pacientes. Observação em sedação medicamentosa. Cuidados com manutenção de materiais reutilizáveis e com o descarte dos materiais de uso único. Segurança pessoal no contato com o paciente.
- vi. Conhecimento de materiais utilizados nos exames:
 - a. Eletrodo de superfície para estudo de rotina (adesivos, cúpula, etc.)
 - b. Eletrodos especiais (cintas, capnógrafo, oxímetro de pulso, etc.)
 - c. Cabeçote de EEG
 - d. Estimuladores (foto estimulador, áudio)
- vii. Neurofisiologia
 - a. Potenciais de ação.
 - b. Conceito de registro com eletrodos (G1 e G2) e eletrodo de referência comum. Conceito de Amplificador dos equipamentos utilizados em Neurofisiologia Clínica.
 - c. Unidades métricas de estimulação e registro (microvolts, milivolts, milissegundos, microssegundos). Conceito de sensibilidade da tela de registro / épocas.
 - d. Conceitos de amplitude, duração e frequência em Hz.
 - e. Conceitos de filtros de EEG.
 - f. Conceito de Impedância e Polaridade, e conhecimento sobre como garantir a impedância ideal para o registro adequado em neurofisiologia clínica.
 - g. Tipos de artefatos em EEG.
 - h. Normas de segurança elétrica no manuseio dos aparelhos, e conceito de choque elétrico e suas possíveis consequências.

Prova oral – conteúdo específico para a área em que o candidato se inscreveu:

Prova Escrita de Eletroencefalografia (EEG): Instrumentação em EEG, regras de assepsia e boas práticas em serviço de saúde. Colocação dos eletrodos e preparação para o exame de Eletroencefalografia. Rotina do exame, normas para a realização de todas as etapas necessárias para um bom exame. Provas de ativação. Cuidados específicos nos pacientes pediátricos. Cuidados específicos nos pacientes de UTI. Exames especiais (Vídeo EEG, morte encefálica). Manejo geral de softwares de EEG. Conduta caso haja crise epiléptica durante o exame, ou outras complicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Eletroencefalografia:

Daly DD & Pedley TA. Current Practice of Clinical Electroencephalography, 2nd ed., Raven Press, New York, 1990.

Niedermeyer E & Lopes da Silva F. Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 6th ed., 2011.

Thoru Yamada, Elizabeth Meng. Guia Prático de Neurofisiologia Clínica - Eletroencefalografia. Di Livros, 1ª ed., 2011.

Loreto Ríos-Pohl, Elza Márcia T Yacubian. O ABC de um registro eletroencefalográfico - Da teoria à prática clínica, 1ª ed., 2016.

Lisiane Segutti Ferreira, Pedro Alessandro L. de Oliveira, Andrea Schappo Bonavides. Manual do Técnico em EEG. Revinter, 1ª ed., 2010.

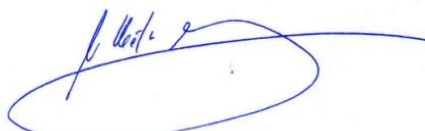
Maria Augusta Montenegro, Fernando Cendes, Marilisa M. Guerreiro, Carlos A. M. Guerreiro. EEG na Prática Clínica. Revinter, 2ª ed., 2012.

CERTIFICADOS

- Não será exigida a condição de sócio da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) ou de qualquer outra instituição para a obtenção do Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica.
- O prazo para envio do certificado é de até 120 dias.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica



Alexandre Höfke Alamy
Presidente da SBNC

Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica

Secretaria-Tesouraria Geral

Rua Botucatu, 572 conj. 91 04023-061 – São Paulo – SP

Email: sbnc@sbnc.org.br Home page: www.sbnc.org.br

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)

_____, _____ de _____ de 202_____.

À Diretoria Científica da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do ***Certificado de Técnico em Neurofisiologia Clínica na área de atuação de eletroencefalograma***, mencionadas no Edital **2024**, disponibilizado no site da ***Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica***.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

E-mail:

RG:

CPF:

CRM/UF:

Data de Nascimento:

Telefone celular:

Possui alguma deficiência () sim () não Qual:

Portador de Necessidades Especiais () sim () não Qual: _____

Lactante () sim () não

Sócio da SBNC : () sim () não

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:

Nº

CEP:

Telefone (s):

Bairro:

Cidade:

Assinatura: